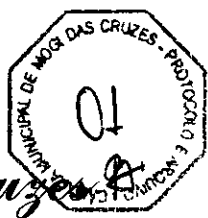




# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 36 /17

221

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Sala das Sessões, em 06/12/2017  
*[Signature]*  
 2.º Secretário

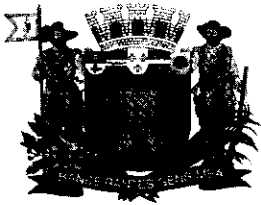
A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear com o "Título Honorífico de Cidadão Mogiano" a figura ilustre do Senhor Sergio Ricardo Gromik, Gerente Regional do Sebrae/SP para o Alto Tietê, cujos dados biográficos apresentamos abaixo.

Sergio Ricardo Gromik, é filho de Pedro e Maria Lupianhes Gromik, nascido em 20 de julho de 1964 em São Paulo, capital, cidade na qual viveu sua adolescência e aprendeu a jogar basquete, gosto herdado do pai, e que mantém até hoje como torcedor do Mogi Basquete.

Aos 19 anos foi declarado Aspirante a Oficial R2 do Exército Brasileiro pelo Centro de Preparação de Oficiais da Reserva na Arma de Infantaria, tendo permanecido como Oficial da ativa por três anos.

*[Handwritten signatures and initials]*

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes - Rua ... 1516 - 08612-517



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Do primeiro casamento tem o filho Gabriel e do segundo, Izabel, sua atual mulher com quem está casado há 25 anos, teve os filhos Thomas, Alessandro e sua enteada Carolina.

Formado em administração de empresas pela Universidade Mackenzie, começou a trabalhar na iniciativa privada na distribuidora e editora do Grupo Abril até 1993, quando foi contratado pela Editora Globo, em São Paulo.

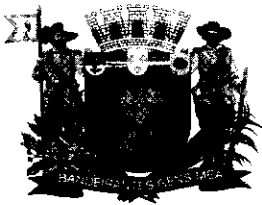
Como profissional já reconhecido na área de consultoria e treinamentos, obteve sua pós-graduação em Gestão Empresarial pela FGV e mestrado em Engenharia de Produção pela EESC/USP, ingressando em 2011 no Sebrae/SP, onde foi responsável pela implantação do Programa dos Agentes Locais, sendo promovido em 2013 ao cargo de Gerente para a região de Votuporanga.

Em 2015, transferido para Mogi das Cruzes, foi convidado para docência na pós-graduação pela FGV/Conexão para as disciplinas de empreendedorismo, inovação, projetos e marketing.

Como gerente regional para o Alto Tietê, promoveu ações de desenvolvimento sustentável das micro e pequenas, trabalhando em conjunto com os poderes públicos e entidades representativas da sociedade.

Desse trabalho em prol do empreendedorismo em nosso Município, algumas ações à frente da gerência regional podem ser citadas:

- execução de mutirões anuais para formalização e regularização de microempreendedores individuais;
- expansão no número de pessoas físicas e jurídicas atendidas em segmentos específicos como feirantes, cirurgiões dentistas, empreendedores de rua, entre muitos outros;



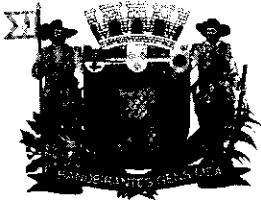
# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



- ampliação dos canais de atendimento aos empreendedores através de unidades móveis em locais públicos como praças, estações CPTM, unidades da prefeitura municipal, feiras empresariais e culturais como Expo Mogi, Akimatsuri;
- intermediação nas relações entre Micro e Pequenas Empresas e o Banco do Povo, Desenvolve SP e bancos públicos e privados para acesso ao crédito;
- apoio às iniciativas de desenvolvimento de negócios inovadores e startups, em parceria com o Polo Digital de Mogi das Cruzes, Alto Tiete Valley, FATEC e ETEC;
- parcerias com as secretarias municipais para implantação do programa de educação empreendedora na rede pública e privada em todos os níveis de ensino no município;
- ações com a administração pública para capacitação de agentes para compras públicas, abertura de sala do empreendedor, nomeação de agentes de desenvolvimento e implantação do Via Rápida Empresa;
- Apoio ao fundo social de solidariedade com destaque para as campanhas do agasalho e de Natal da Prefeitura de Mogi das Cruzes.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Por este vasto currículo e pela valiosa contribuição que o Senhor Sergio Ricardo Gromik dedicou a cidade de Mogi das Cruzes é que, subscrevemos e apresentamos esta proposta legislativa como forma de justa homenagem, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de dezembro de 2017.



**RINALDO SADAO SAKAI**

Vereador -PR



**JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO**

Vereador -PR





# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 36 / 17

**APPROVADO POR UNANIMIDADE**  
em sessão de 04 de dezembro de 2017  
Luiz Beraldo de Miranda

"Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor Sergio Ricardo Gromik e dá outras providências"

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor Sergio Ricardo Gromik, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** O título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de dezembro de 2017.

~~RINALDO SADAQ SAKAI~~

Vereador -PR

FRANCIMÁRIO VIEIRA (Farofa)

Vereador -PR

Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including the names of the council members mentioned in the text.



**PROCESSO n° 221/17**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 36/17**

**PARECER n° 117/17**

De iniciativa dos Ilustres Vereadores **RINALDO SADAQ SAKAI** e **JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de **“CIDADÃO MOGIANO”** ao **SR. SERGIO RICARDO GROMIK**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 36/17 (fl. 05) está distribuído em quatro artigos e vem instruído com a justificativa (fls. 01-04), na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a carreira do homenageado, “Gerente Regional do Sebrae/SP para o Alto Tietê”.

**É o relatório.**

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n° 04, de 10 de abril de 2001**, que dispõe, no parágrafo único do artigo 2°, a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais e da carreira do homenageado. Vale registrar que o art. 3° da Resolução n° 04/2001 dispõe ser *“vedada a outorga de título honorífico de Cidadão Mogiano, fundamentada unicamente em relevantes serviços prestados por pessoa física em sua atividade profissional ou comercial, salvo de forma beneficente e filantrópica reconhecidamente em favor da comunidade carente do Município”*. Assim, sugerimos aos nobres vereadores que analisem se as atividades e ações destacadas na justificativa apresentada atendem ao disposto no artigo mencionado, como condição para a aprovação do projeto.



Câmara Municipal de Mogi das  
Cruzes  
Estado de São Paulo

2017/11

07

Processo

Página

Rubrica

RGF

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita por 08 (oito) vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

No mais, ressalvadas as hipóteses de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado e do Edil já ter proposto nesta Sessão Legislativa duas outorgas de títulos honoríficos (limite estabelecido pelo artigo 4º da Resolução 004/01), sob o aspecto jurídico inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do § 1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.

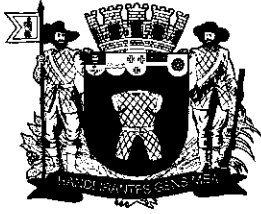
Era o que tínhamos a informar.

P.J., 18 de dezembro de 2017.

  
**FELIPE ROCHA MAGALHÃES**  
Procurador Jurídico

Vistos. Encaminhe-se.

  
**ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA**  
Procurador Jurídico Chefe



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTICA E REDAÇÃO

Projeto de  
Decreto Legislativo nº 36 / 2017  
Processo nº 221 / 2017

De iniciativa legislativa dos Vereadores **RINALDO SADAQ SAKAI** e **JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Cidadão Mogiano** ao Senhor **SÉRGIO RICARDO GROMIK**, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação, porém, alerta que a justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais e da carreira do homenageado, o que, de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 04/2001 é vedada a outorga de título de cidadão mogiano, fundamentada unicamente em relevantes serviços prestados por pessoa física em sua atividade profissional ou comercial, **salvo de forma beneficente e filantrópica reconhecidamente em favor da comunidade carente do Município.**

Quanto à questão levantada pela Procuradoria Jurídica, ao observarmos o histórico do homenageado em nosso Município, entendemos que houve participação pessoal em atividades beneficentes e filantrópicas, conforme exposto pelos autores da proposta, preenchendo assim, o requisito do artigo 3º da Resolução nº 04/2001.

No mais, quanto ao cumprimento do artigo 4º da Resolução nº 04/2001, apresentado no parecer jurídico, entendemos que não cabe a esta Comissão a fiscalização deste preceito, devendo sim, o Setor competente da Casa informar.

Por fim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO.**

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de fevereiro de 2018.

  
**JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA**

Membro - Relator

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Membro

2018-02-20 10:09:49 1/2





# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Decreto Leg. nº 36/17**

**Processo nº 221/17**

O Presente Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa dos Ilustres Vereadores Senhor Rinaldo Sadao Sakai e Senhor José Francimário Vieira de Macedo, dispõe sobre a **Outorga de Título Honorífico de "CIDADÃO MOGIANO" ao Senhor Sergio Ricardo Gromik**, e dá outras providências.

A propositura demonstra de forma clara as justificativas que levaram a apresentação da iniciativa, que recebeu o parecer da Assessoria Jurídica desta casa no qual a mesma conclui pela inexistência de óbices jurídicos que impeçam sua aprovação.

Posteriormente o trabalho mereceu a atenção da Comissão de Justiça e Redação a qual, em análise às peculiaridades de sua competência concluiu pela normal tramitação da proposição.

Assim, após estudar a proposta legislativa, quanto aos aspectos pertinentes a esta Comissão e ausentes impedimentos de natureza orçamentaria e financeira concluimos, portanto, pela sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 13 de março de 2018

**Jean Lopes**

Presidente - Relator

**Antonio Lino da Silva**

Membro

**Rinaldo Sadao Sakai**

Membro



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9582  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**REQUERIMENTO Nº 044 / 2018.**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 04/04/2018

Luiz Beraldo de Miranda

**COLENDO PLENÁRIO,**

**REQUEIRO** a Mesa, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, o **adiamento por 1 (uma) Sessão Ordinária** do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/17, de minha autoria em conjunto com o Vereador José Francimário Vieira de Macedo - Farofa, que dispõe sobre **outorga de Título Honorífico de CIDADÃO MOGIANO** ao Sr. **Sergio Ricardo Gromik**; tendo em vista compromisso relacionados a agenda parlamentar junto a departamento estadual, surgido de última hora, impossibilitando assim, minha presença na discussão e votação do projeto de decreto legislativo acima mencionado.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 04 de abril de 2018.

**RENALDO SADAQ SAKAI**  
Vereador - PR



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **DECRETO LEGISLATIVO                      N°                      037/18**

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de “**Cidadão Mogiano**” ao Senhor **Sergio Ricardo Gromik** e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Cidadão Mogiano**” ao Senhor **Sergio Ricardo Gromik**, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de abril de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de abril de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES RINALDO SADAQ SAKAI e JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO).**